MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: SETEMBRO/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 18

1.1.PORTARIAS.....16

2.RELATÓRIOS 02

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA N.º 102/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Organizadora da II Semana da Pedagogia, a qual será realizada nos dias 26/09 a 30/09/2022.

Ofélia Maria Marcondes
Natalia Bortolaci
João Henrique Cândido de Moura
Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
Renê Will Gonçalves Bernardes
Giulia Silva Cardoso
Izadora Aparecida Pontes
Esthéfany Cecília Pereira Monteiro
Jéssica Lemos Fernandes
Manoel Messias de Aguiar

Art. 2º- Os docentes terão 02 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 103/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a **PORTARIA RGT.0094/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**, referente à Comissão de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica – CEIC, para o Curso Técnico de Edificações Concomitante/Subsequente.

Art. 2°- **DESIGNAR** os membros para compor a comissão:
Akemi Hijioka
Joice Ferreira Cristina Ramos
Paula Larangeira Garcia Martins

Art. 3° - **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:
Eder da Silva Ribeiro
Ellen Felizardo Batista
Janaína Waschinsky Fonseca
Jurandir Domingues Junior
Rodrigo Costa Batista
Sherfis Gibran Ruwer
Ana Clara Felizardo dos Santos Claudino(Discente)
Emanuella Bueno Pereira (Discente)
Jackson Rhuan Trindade de Souza (Comunidade externa)

Art. 4° - A comissão passará a ser composta conforme abaixo:

Ana Karla Olimpio Pereira
Akemi Hijioka
Heider Geraldo Ribeiro
Iamara de Almeida Nepomuceno
Joice Ferreira Cristina Ramos
Mariana Dias de Andrade
Paula Larangeira Garcia Martins
Rodrigo Andrade da Cruz
Saulo Onofre

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 104/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - - **DISPENSAR** o servidor João Henrique Candido Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Apoio à Gestão (FAG) - Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 105/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Mecatrônica, a qual será realizada nos dias 07/11 a 11/11/2022, concomitantemente à SNCT 2022.

Andre Tiago Santos
Anderson Carlos Ribeiro Batista
Altamirando da Paz Ferreira
Daniel de Carvalho Secco
Danilo Henrique Santos
Edson Luis Xavier
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
Lucas Pinheiro Correa
Paulo Silas Oliveira
Raphael de Abreu Alves e Silva
Renata Ferreira de Sousa
Sergio Augusto Godoy
Silvio Luiz Castelhano Firmino
Maurici Cunha Batista
Nikolas Izoletti da Silva

Art. 2º - Os servidores terão 2 (duas) hora semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022, referentes à Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) de Licenciatura em Física**.**

Art. 2°- **DESIGNAR** o servidor Fabrício Paraíso Rocha para compor a referida comissão.

Art. 3° - A comissão passará a ser composta conforme segue, sob a presidência do primeiro:
Rogério Haruo Watanabe
Jefferson Rodrigues de Oliveira
Ivelton Soares da Silva
Fabrício Paraíso Rocha

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 107/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Heider Geraldo Ribeiro para exercer a função de "Professor Orientador de Estágio" para o curso Técnico em Edificações, conforme os termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011

Art. 2º- O servidor terá 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de dois (02) anos, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 108/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a **PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022**, referente à Comissão Local de Sustentabilidade do câmpus Registro.

Art. 2º- **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a comissão:
Amanda Machado dos Santos Duarte
Altamirando da Paz Ferreira
Newton Ferreira da Silva
Rodrigo Andrade da Cruz
Saulo Onofre

Art. 3º - **DISPENSAR** a servidora Fernanda Cristina dos Santos Tiberio da referida comissão.

Art. 4º - A comissão passará a ser composta conforme abaixo:

Docentes:

Francisco Sergio Cunha
Sergio Augusto Godoy
Paula Larangeira Garcia Martins
Altamirando da Paz Ferreira
Newton Ferreira da Silva
Rodrigo Andrade da Cruz
Saulo Onofre

TAEs:
Janaina do Nascimento Freitas
Maria José Soares da Silva
Amanda Machado dos Santos Duarte

Discentes:
Danilo Venâncio da Silva
Evelyn da Silva Paulo

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 109/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, a constituírem a Comissão de Manutenção Predial do Câmpus Registro:

Jóice Cristina Ferreira Ramos
Fernando José dos Santos Silva
Mariana Dias de Andrade

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades da comissão:

I - Apoio técnico à Equipe de Manutenção Predial

II - Classificação das atividades pendentes de acordo com sua urgência

III - Elaboração de Plano de Manutenção Predial do Campus IFSP-RGT

IV - Elaboração de Cronograma Semanal de Atividades da equipe

V -Viabilização do sistema de registro e controle das atividades de Manutenção Predial.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de um(01) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 110/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** em parte, a **PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022**, referente à Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em MECATRÔNICA Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Rene Will Gonçalves Bernardes

Art. 3º - **DISPENSAR** a servidor Thiago Batista Costa da referida comissão.

Art. 4º - A comissão passará a ser composta conforme abaixo:

Daniel de Carvalho Secco (Coordenador de curso - Presidente)
Glebison de Souza (Exatas)

Rogerio Haruo Watanabe (Natureza)
Henrique Faria dos Santos (Humanas)
Sérgio Augusto Godoy (Técnica)
Renata Ferreira de Sousa (Técnica)
Silvio Luiz Castelhano Firmino (Técnica)
Thalita Laua Reis Campos (Técnica)
Maurici Cunha Batista (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)
Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Edson Luis Xavier (Externo)
José Carlos Lopes Vieira (Discente)
Victor Jun Ykeda Nakamura (Discente)
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Rene Will Gonçalves Bernardes

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato
Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Substituto: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Fiscais Administrativos
Titular: Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Substituto: Marcio Lucio Rodrigues

Fiscais Técnicos
Titular: Elaine Jeremias Pereira Costardi
Substituto: Carla Cristina Kawanami

Licitação nº	Empresa	Objeto
08586/2022	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Contratação de serviços continuados de profissionais de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 112/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato
Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Substituto: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Fiscais Administrativos
Titular: Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Substituto: Marcio Lucio Rodrigues

Fiscais Técnicos
Titular: Elaine Jeremias Pereira Costardi
Substituto: Carla Cristina Kawanami

Licitação nº	Empresa	Objeto
09586/2022	SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA	Contratação de serviços continuados de profissionais de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 113/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores para exercer, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular : Juliana Cesário Aragi
Substituto: Herbert Silva Ribeiro

Licitação nº	Empresa	Objeto
06586/2022	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE REGISTRO E REGIÃO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 114/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores para exercer, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular : Juliana Cesário Aragi
Substituto: Herbert Silva Ribeiro

Licitação nº	Empresa	Objeto
07586/2022	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 115/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção:

Márcio Lucio Rodrigues (Presidente)
Glebison de Souza (Docente)
Matheus Mosken Diegues (Discente)

Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 116/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do IFSP – Câmpus Registro, conforme eleição realizada pelo EDITAL DRG/RGT Nº 022, DE 28 DE JULHO DE 2022 e homologada no dia 24/08/2028:

Segmento Docente:
Carlos Eduardo Pinto
Paulo Silas Oliveira
Sherfis Gibran Ruwer
Sérgio Augusto Godoy
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Elisabeth Pacheco lomba Kozikoski
Heider Geraldo Ribeiro
Francisco Sérgio Cunha
Suplentes
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Armando Batista

Segmento Técnico-Administrativo:
Iamara de Almeida Nepomuceno

Segmento discente:
Nicolas Carvalho Mendes

Art. 2º- O presidente terá 02(duas) horas semanais e os demais membros terão (01) uma hora semanal de dedicação às atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º- Os representantes docentes e técnicos administrativos terão o mandato de dois (2) anos e os representantes discentes, um (1) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA N.º 117/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Edificações do Câmpus Registro:

Heider Geraldo Ribeiro (Presidente)
Ana Karla Olimpio Pereira
Saulo Onofre

Art. 2º- REVOGAR a PORTARIA RGT.0105/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 2(dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	02	16